



RESOLUÇÃO CIR/BAIXO AMAZONAS/AM Nº 002/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a mudança de modalidade da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal- Modalidade 1-ESFRSB 0020- Zona Rural, da Unidade de Saúde Graciete dos Santos, CNES 3582817, INE ESF: 1699113 do município de Barreirinha.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - CIR/BAIXO AMAZONAS/AM, na sua 26ª Reunião, 22ª (ordinária), realizada no dia 30 de janeiro de 2024;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de **Consolidação** nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica de Nº282/2023-COHC/CHFAP/SAPS/MS- Nota Técnica explicava com orientações sobre a solicitação de credenciamento e adesão de equipes, serviços e programas da Atenção Primária à Saúde (APS);

Considerando o processo SIGED de nº 01.01.017101.045513/2023-61- de mudança de modalidade da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal- Modalidade 1-ESFRSB 0020- Zona Rural- Unidade de Saúde Graciete dos Santos, CNES 3582817, com Parecer Técnico favorável pelo Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas.

RESOLVE:

Homologar o pleito do município de Barreirinha, conforme quadro:





eSFR	Quantidade	Código do CNES
Credenciamento de uma nova UBS	-	
Mudança de modalidade	01	3582817
Ampliação- Adequação ao novo arranjo organizacional (Portaria nº837/2014)	-	
Componentes Extras		
Unidade de Apoio	04	3582817
Embarcação	04	3582817
Agente Comunitário de Saúde	08	3582817
Técnico de Enfermagem	06	3582817
Enfermeiro	01	3582817
Fisioterapeuta	01	3582817

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php

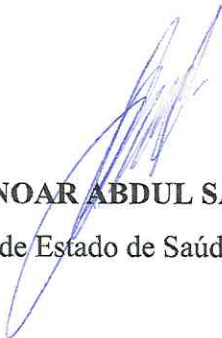
Comissão Intergestores Regional da CIR/BAIXO AMAZONAS/AM, em Manaus, 30 de janeiro de 2024.

O Coordenador da CIR/BAIXO AMAZONAS/AM e o Vice Coordenador estão de comum acordo com a presente Resolução.

Lysandra  Guimarães Farias
Vice - Coordenador da CIR/Baixo AM

Aurimar do Socorro  Simões Tavares
Coordenador da CIR/Baixo AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 002/2024 data de 30 de janeiro de 2024, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde do Amazonas



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR/BAIXO AMAZONAS/AM Nº 002/2024 DE 30 DE JANEIRO 2024.

Mudança de Modalidade da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal- Modalidade 1- ESFRSB 0020- Zona Rural- Unidade de Saúde Graciete dos Santos.

1. Rios e comunidades atendidas

INE	Nome da Comunidade	Rio	Localização	Nº de Pessoas atendidas	Nº de Famílias
1699113	Barreira do Andirá	Rio Andirá	Descendo Paraná do Ramos	602	188
	Laguinho	Rio Andirá	Subindo Rio Andirá	102	37
	Castanhal do Doce	Rio Andirá	Subindo Rio Andirá	206	63
	Cristo Redentor	Rio Andirá	Subindo Rio Andirá	168	41
	Cabeceira Grande	Rio Andirá	Subindo Rio Andirá	297	76
	Sapateiro	Rio Andirá	Subindo Rio Andirá	71	21
	Tutira	Paraná do Ramos	Subindo Paraná do Ramos	19	08
	São Francisco Xavier	Paraná do Ramos	Subindo Paraná do Ramos	38	15
	Paraíso	Paraná do Ramos	Subindo Paraná do Ramos	171	51
				138	38

2. Logística:

a) Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Justificativa:

As unidades de apoio servirão como ponto estratégico de atendimento para ESFRSB ampliada, devido à distância geográfica entre as comunidades, tendo como ponto principal melhorar e facilitar o acesso da população Ribeirinha do



Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nome de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
Unidade 01: Escola Municipal Aracy Carneiro (Paraiso do Ramos)	Subindo Paraná do Ramos	Comunidade Paraiso do Ramos	138
Unidade 02: Escola Municipal São Francisco Xavier	Subindo Paraná do Ramos	Comunidade São Francisco Xavier	228
Unidade 03: Escola Municipal Cristo Redentor	Subindo Rio Andirá	Comunidade do Cristo Redentor	536
Unidade 04: Escola Municipal Divino Espírito Santo (Castanhal)	Subindo Rio Andirá	Comunidade Castanhal	308

b) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa:	As embarcações de pequeno porte (LANCHAS) é o meio de transporte mais adequado na região para o deslocamento dos profissionais da equipe. Faz-se necessária a contratação de 04 (quatro) embarcações devido à distância geográfica entre as comunidades, essas embarcações servirão de apoio para o deslocamento da equipe, nas seguintes comunidades: Paraiso (Paraná do Ramos), São Francisco Xavier Paraná do Ramos), Cristo Redentor (Rio Andirá) e Castanhal (Rio Andirá).		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nome de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Embarcação 01 NOME: Vida e Resistencia CNES: 3582817	Subindo Paraná do Ramos	Comunidade Paraiso do Ramos	138
Embarcação 02 NOME: Piaba II CNES:	Subindo Paraná do Ramos	Comunidade São Francisco Xavier	228



3582817			
Embarcação 03 NOME: Fazenda Estácio CNES: 3582817	Subindo Rio Andirá	Comunidade do Cristo Redentor	536
Embarcação 04 NOME: Cabrita CNES: 3582817	Subindo Rio Andirá	Comunidade Castanhal	308

3. Equipe ampliada:

Justificativa:	Conforme à distância geográfica entre as comunidades e o difícil acesso para chegar nos serviços de saúde, torna-se necessário a ampliação da cobertura destas áreas ribeirinhas para a melhoria dos serviços e ações da saúde. Facilitando o acesso da população Ribeirinha do Paraná do Ramos e Rio Andirá aos serviços de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde. Dessa forma, estamos assegurando a saúde do ribeirinho em sua área de abrangência e facilitando a vida do paciente, fazendo com que não tenha a necessidade de deslocamento para realização de atendimentos em outros lugares. Portanto, faz-se necessário à contratação dos profissionais, Enfermeiro(a), Fisioterapeuta e Técnico de Enfermagem. Os profissionais da ESFRSB Ampliada durante as viagens desenvolverão o que preconiza o Ministério da Saúde para na assistência, de acordo com a Portaria nº 837, de maio de 2014 que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF). Ofertando consultas médicas e de enfermagem, acolhimento, acompanhamento de programas, procedimentos e coleta de exames, atendimento de urgências básicas, dispensação de medicamentos, educação em saúde, imunização e visita domiciliar, além de acompanhamento dos agravos e doenças através dos profissionais técnicos.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	08	Cadastro dos usuários e domicílio, Visitas Domiciliares, Educação em Saúde, palestras e orientações, acompanhamento	10	



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

		dos Programas de Saúde, pesagem, entre outros		
AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	Atuar como vacinadores, triagem dos usuários, glicemia capilar, administração de medicamentos, preparar material para coleta de preventivo, realizar curativos, entre outras atribuições preconizadas pela Estratégia Saúde da família.	10	1812
ENFERMEIRO	01	Integrado, Consultas de Enfermagem, Procedimentos de Enfermagem, Atendimentos de Enfermagem: Puericultura, PCCUM, Pré Natal, Hipertensão, Diabetes, Mh; Educação em Saúde, Atendimentos Domiciliar, Visita Domiciliar.	10	
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - FISIOTERAPEUTA	01	Atividade Coletiva, Cuidado Integrado, Consultas de Fisioterapia, Procedimentos de Fisioterapia, Educação em Saúde,	10	



		Atendimentos Domiciliar, Visita Domiciliar.		
--	--	---	--	--

